

Ananindeua (PA), 17 de janeiro de 2024.



A Senhora

Prof.^a Leila Freire
Secretária Municipal de Educação de Ananindeua

Assunto: RESPOSTA À PROPOSTA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA SEDIAR EMEF UNIÃO E FRATERNIDADE.

Senhora Secretaria,

Pelo presente documento, em resposta à proposta de locação de imóvel feita pela Secretária de Educação de Ananindeua Prof.^a Leila Freire, Processo de nº 7828/2024, eu MARLLON BRANDO FARIAS BARROS, brasileiro, carteira de identidade nº 5080843 PC/PA e CPF nº 003.267.7725-37, residente e domiciliado na passagem Pau D'arco – S/N, condomínio Sam Remo, Alameda Roma, casa 66, Coqueiro, Município – Ananindeua/PA, venho através deste informar o interesse de locar o imóvel localizado no Conjunto Cidade Nova IV WE 27, nº 132, no Bairro: Coqueiro – Ananindeua/PA para sediar a EMEF UNIÃO E FRATERNIDADE. O imóvel possui boa localização e infraestrutura para atender a necessidade da Secretaria de Educação SEMED.

O valor mensal do aluguel será de **R\$ 10.577,00 (dez mil quinhentos e setenta e sete reais)**, a ser pago a cada mês mediante depósito na conta do **BRADESCO. Agência 487, Conta Corrente 21936-3**, indicado por mim, cujo período será de 12 (doze) meses com vigência de 09 de fevereiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


MARLLON BRANDO FARIAS BARROS
CPF nº 003.267.7725-37

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO



eu MARLLON BRANDO FARIAS BARROS, brasileiro, carteira de identidade nº 5080843 PC/PA e CPF nº 003.267.7725-37, residente e domiciliado na passagem Pau D'arco – S/N, condomínio Sam Remo, Alameda Roma, casa 66, Coqueiro, Município – Ananindeua/PA, venho através desta declaração que de boa-fé, declarar para os devidos fins que não possuo nenhum grau de parentesco direta ou indiretamente com a Sra. Secretária de Educação Professora Leila Freire, ou com quaisquer diretores desta Secretaria de Educação de Ananindeua – SEMED.

Ananindeua, 17 de janeiro de 2024.

MARLLON BRANDO FARIAS BARROS

CPF nº 003.267.7725-37



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **003.267.772-37**

Nome: **MARLLON BRANDO FARIAS BARROS**

Data de Nascimento: **03/06/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/01/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:21:17** do dia **22/01/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1266.FCE1.8629.EE67**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Consulte autenticidade via
QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº: 0000530/2024

CPF/CNPJ: 003.267.772-37

CIF: 5356

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0723400300000

Contribuinte: MARLLON BRANDO FARIAS BARROS

Endereço: CONJUNTO CIDADE NOVA 4 WE 27, 132, , COQUEIRO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas do imóvel acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para esse imóvel, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria - Fiscal da Procuradoria - Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do imóvel no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria - Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: 06/02/24 11:07

Validade: 06/05/2024

ANANINDEUA (PA), aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2024

Observações:

- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo I, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLLON BRANDO FARIAS BARROS

CPF: 003.267.772-37

Certidão nº: 51251669/2024

Expedição: 23/07/2024, às 16:17:25

Validade: 19/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARLLON BRANDO FARIAS BARROS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **003.267.772-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Nº: 0007982/2024

CPF/CNPJ: 003.267.772-37

Contribuinte: MARLLON BRANDO FARIAS BARROS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Constatam débitos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF de ANANINDEUA com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional e Não Cadastrado - Código Tributário do Município, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal ou ainda não vencidos;
- Constatam nos cadastros da Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR, débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere ao sujeito passivo acima mencionado, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com os artigos 205 e 206 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário Municipal e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: 25/07/24 16:27

Validade: 23/10/2024

ANANINDEUA (PA), aos 25 dias do mês de Julho de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo IV, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QRCode constante neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº: 0004837/2024

CPF/CNPJ: 003.267.772-37

CIF: 5356

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0723400300000

Contribuinte: MARLLON BRANDO FARIAS BARROS

Endereço: CONJUNTO CIDADE NOVA 4 WE 27, 132, , COQUEIRO, Q234, L30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas do imóvel acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam, nesta data, pendências para esse imóvel, podendo ser:

I - Perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

- Impedimento de emissão de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa por determinação judicial/administrativa;
- Irregularidade cadastral;
- Ausência de declarações;
- Irregularidades de recolhimento de dívidas parceladas;
- Débitos/processos em aberto

II - Perante a Procuradoria Jurídica do Município de ANANINDEUA (PF/PGM):

- Impedimento de emissão de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa por determinação judicial/administrativa;
- Inscrições Ativas.

Emitida em: 23/09/24 15:03

Validade: 22/12/2024

ANANINDEUA (PA), 23 de Setembro de 2024

Observações:

- Certidão emitida nos moldes da Lei Municipal 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário Municipal e Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- Caso o contribuinte já tenha efetuado pagamento dos débitos fiscais lançados pela Fazenda Pública Municipal, necessário a apresentação dos comprovantes de recolhimento no Departamento de Administração Tributária.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo V, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação por meio do QrCode constante neste documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARLLON BRANDO FARIAS BARROS
CPF: 003.267.772-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:44 do dia 25/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2025.

Código de controle da certidão: **B33D.1F84.E353.6857**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MARLLON BRANDO FARIAS BARROS**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 003.267.772-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:41:45 do dia 31/07/2024**Válida até:** 27/01/2025**Número da Certidão:** 702024081232992-9**Código de Controle de Autenticidade:** 88102401.B003E859.86C540BD.D774DCE3**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MARLLON BRANDO FARIAS BARROS**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 003.267.772-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:41:45 do dia 31/07/2024**Válida até:** 27/01/2025**Número da Certidão:** 702024081232991-0**Código de Controle de Autenticidade:** 14A717A9.80B94798.3A1B39CB.B43E7D00**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ 003.267.772-37

NOME: MARLLON BRANDO FARIAS BARROS

DADOS DO IMÓVEL

GERAIS

SITUAÇÃO: REGULAR

INSCRIÇÃO CIF: 5356

INSCRIÇÃO CARTOGRAFICA: 07.234.0030.0000

NATUREZA DO IMÓVEL: PREDIAL

MATRÍCULA DO IMÓVEL:

VALOR VENAL CALCULADO R\$: 942.661,95

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

ZONA:

BAIRRO: COQUEIRO

COMPLEMENTO:

LATITUDE:

DISTRITO: CIDADE NOVA

NÚMERO: 132

LONGITUDE:

TIPO/LOGRADOURO: CONJUNTO CIDADE NOVA 4 WE 27

CEP: 67000000

QUADRA: 234

LOTE: 30

DADOS DO TERRENO

PROFUNDIDADE: 20.00 m²

OCUPAÇÃO: CONSTRUÍDO

LIMITAÇÃO: MURO ALVENARIA

SITUAÇÃO: NORMAL

ÁREA DO LOTE/TERRENO: 200.00 m²

TOPOGRAFIA: PLANO

PEDOLOGIA: COMBINAÇÃO DOS DEMAIS

DADOS DA EDIFICAÇÃO

NÚMERO DE PAVIMENTOS: 1.00

TIPOLOGIA: LOJA/SALA

POSICIONAMENTO: ISOLADA

ALINHAMENTO: ALINHADA

REVESTIMENTO EXTERNO: PINTURAS

COBERTURA: LAJE

ESQUADRIAS: FERRO

ÁREA CONSTRUÍDA DO LOTE: 400.00 m²

ÁREA CONSTRUÍDA DA UNIDADE: 400.00 m²

CONSERVAÇÃO: MAU

UTILIZAÇÃO: COMERCIAL

ESTRUTURA: CONCRETO

PAREDE:

PADRÃO: NORMAL ALTO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

REVESTIMENTO INTERNO: LAJE

PISCINA: NÃO

ANO CONSTRUÇÃO: 2013

OBSERVAÇÃO: CADASTRO ATUALIZADO CONFORME PROC. DE ITBTI 2273601/2023

INFORMAÇÕES SOBRE TESTADA

LOGRADOURO

CIDADE NOVA 4 WE 27

SEÇÃO

LADO

MEDIDA

10.00

VALOR M²